Indicação nº /2022.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a Limpeza de Meio fio, da Rua 30, Bairro Vila da Cohab, neste Município.**

Justificativa

A limpeza urbana é dever do Poder Público e direito de todos. Nesse sentido, percebe-se que a falta de limpeza e capinação pode gerar excesso de lixo e matos, e, consequentemente, proliferação de isentos e doenças, ocasionando, dessa forma, prejuízos à saúde da população.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas medidas para que ocorra a devida limpeza na rua 30, nesse Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 19 de Agosto de 2022

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420

Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2022.08.19 12:44:39 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB